UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

ATA DE DELIBERAÇÃO ELETRÔNICA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. No período entre às 16h do dia 23 de abril de 2020 e às 18h do dia 24 de abril de 2020, o sistema eletrônico de deliberação do Conselho de Unidade do ICSA, relativo ao regime remoto de deliberação instituído pela Portaria SEI Nº 4, de 27 de março de 2020, expedida pela direção do ICSA, esteve aberto para o registro de voto eletrônico dos conselheiros e conselheiras sobre a **proposta de prorrogação do mandato de Diretor de Unidade do Prof. Denis Alves Perdigão, SIAPE 1080691, a vencer em 31/05/2020, por 60 dias após o retorno das atividades presenciais da UFJF, suspensas em decorrência da pandemia relacionada ao COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde do Brasil, para que se tenha tempo hábil para a realização de consulta pública para a escolha da nova gestão (período 2020-2024).** Acessaram o Sistema Eletrônico de Deliberação e votaram os(as) seguintes conselheiros(as): Denis Alves Perdigão; Henrique Almeida de Queiroz; Juliana Goulart Soares do Nascimento; Margarida Aparecida de Oliveira; Schirley Maria Policário; Raquel Berger Deorce; Cynthia Lessa da Costa; Nathane Fernandes da Silva; John Leno Castro dos Santos; Juliana Gonçalves Taveira. Encerrado o período de votação, foram computados oito (08) votos favoráveis à proposta e duas (2) abstenções. Registra-se que se absteram os Professores Denis Alves Perdigão e Henrique Almeida de Queiroz, atuais diretor e vice-diretor do ICSA. Dessa forma, a proposta em pauta foi aprovada pelo Conselho de Unidade por maioria. O tema em pauta foi discutido pelos conselheiros e conselheiras do CONSUNI em reunião via web conferência realizada na plataforma Conferência Web da RNP/MCTIC, iniciada às 14h do dia 23/04/2020, contando com a participação dos conselheiros e conselheiras já listados. Não havendo nada mais a relatar, eu, Denis Alves Perdigão, Diretor de Unidade, lavrei a presente ata.

Governador Valadares, 27 de abril de 2020.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR

SIAPE 1080691

Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao**, **Diretor**, em 27/04/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 27/04/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Professor(a)**, em 27/04/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida de Queiroz**, **Professor(a)**, em 27/04/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa**, **Professor(a)**, em 28/04/2020, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira**, **Chefe de Departamento**, em 29/04/2020, às 04:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce**, **Professor(a)**, em 30/04/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0089891** e o código CRC **2B7FB8BB**.

Referência: Processo nº 23071.905937/2020-23 SEI nº 0089891